



MDIC

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

POLÍTICA NACIONAL DE DATACENTERS

NIC.br

16 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

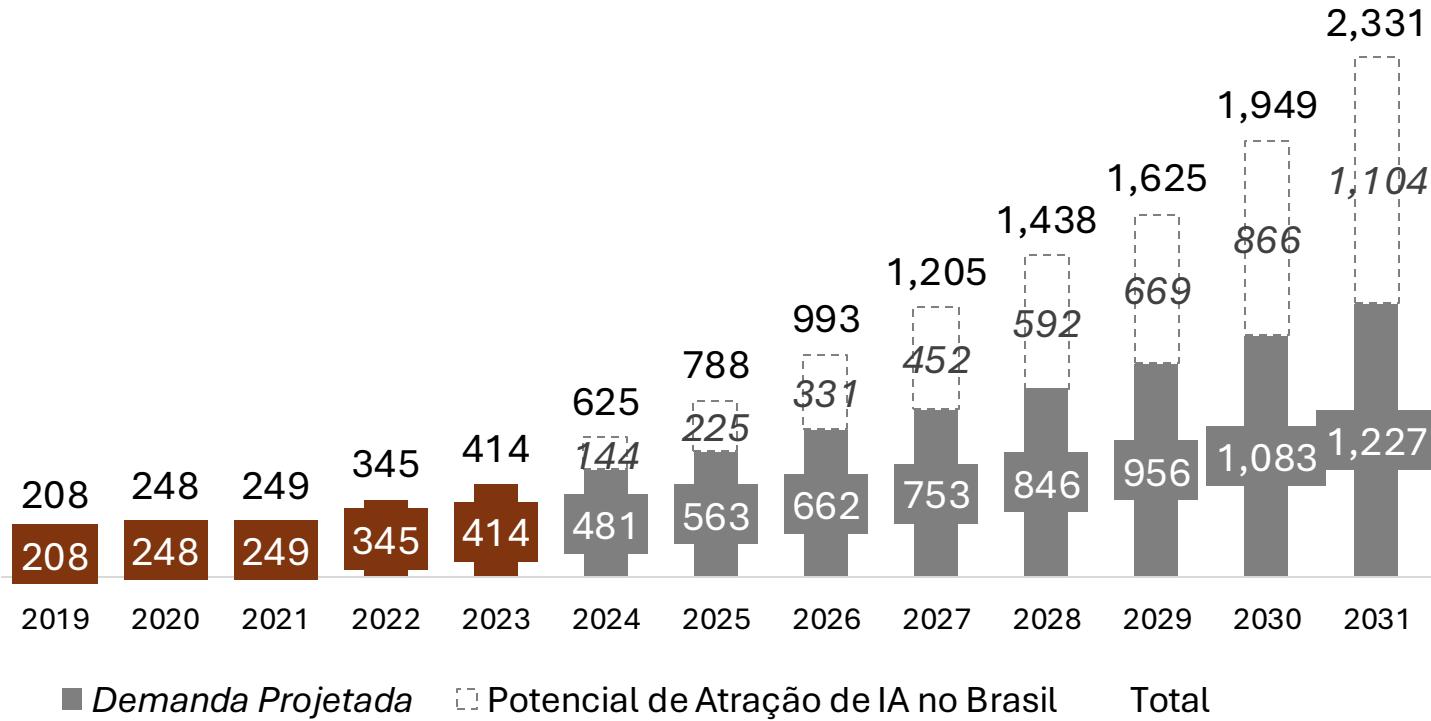
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Economia de Dados e expansão da demanda por Data Centers

- Esgotamento da capacidade de atendimento pelos principais hub mundiais.
 - Estado da Virgínia (EUA): 8 anos de espera.
 - Aumento da demanda por serviços de IA, em especial IAGen.
 - Pressão hídrica
 - HPC demandam 70% mais consumo energético.



Contexto Brasileiro



Demandra projetada: Crescimento esperado de +200% nos próximos 6 anos.

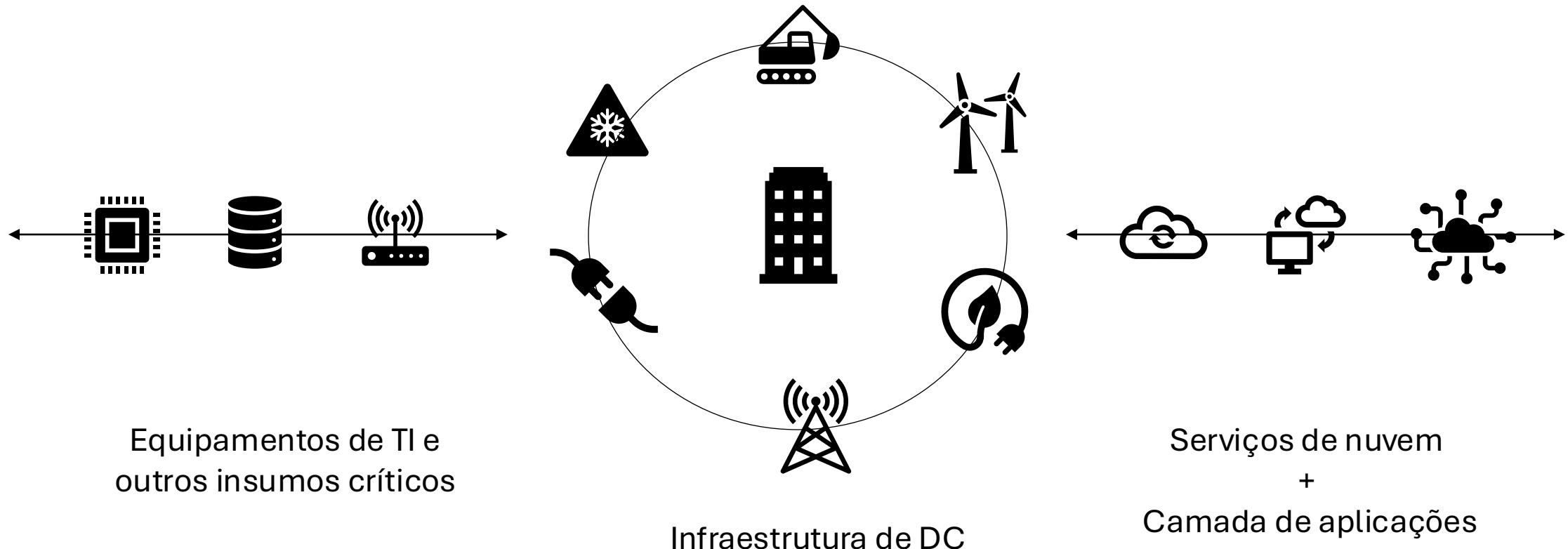
Política de atração: Investimentos de R\$ 2 trilhões na próxima década.

Vantagens comparativas:

- **Energia renovável:** cerca de 90% da nossa matriz energética é de origem renovável.
- **Infraestrutura de comunicações** adequada para o tráfego internacional de dados, com vários cabos submarinos em operação ou em implantação.
- **Localização geográfica favorável**, estando próximo, em termos de fuso horário, aos principais centros comerciais dos EUA e da União Europeia.
- **Potencial tecnológico** reconhecido para o desenvolvimento de soluções digitais em larga escala: Gov.br, PIX, mobilidade sustentável, urna eletrônica.

Cadeia de Data Centers e setores associados e oportunidades de adensamento

Conjunto de atividades e processos que abrangem o planejamento, construção, operação, manutenção e desativação de centros de dados, incluindo o fornecimento de infraestrutura tecnológica, energia, conectividade e serviços associados.



Desafios no contexto brasileiro – custos de instalação

CAPEX:

- **Equipamentos de tecnologia da informação - 62%**
- **Equipamentos de energia e refrigeração - 17%**
- Espaço físico e construção civil – 15%
- **Equipamentos de telecomunicações - 6%**

85% do CAPEX
TICs

OPEX:

- **Energia – 40% a 60%**
- Recursos humanos – 27% a 30% do opex
- Conectividade - 14% a 18% do opex
- Manutenção – 15% a 27% do opex

~50% do OPEX
ENERGIA

BALANÇA COMERCIAL JAN-SET 2024

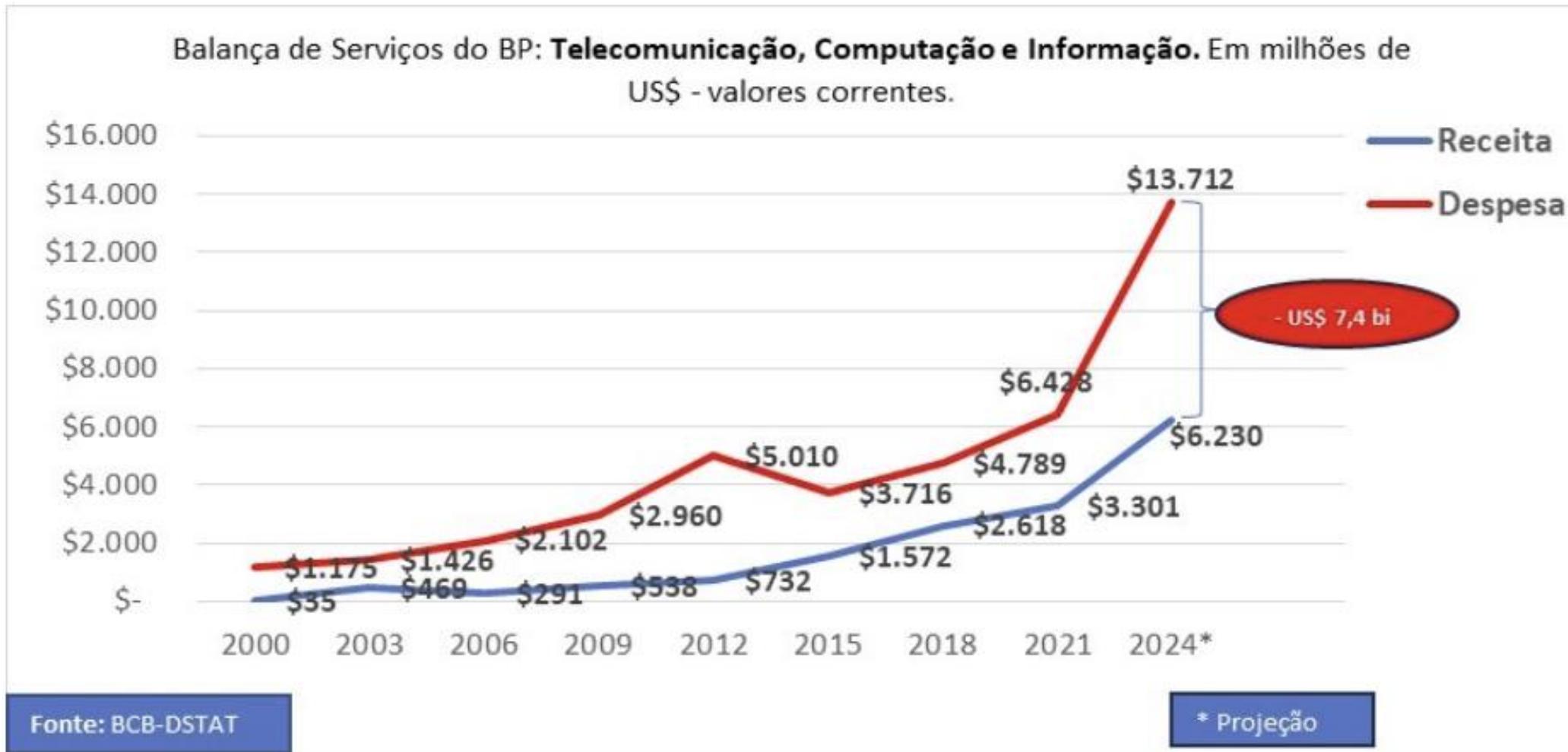
Déficit da balança comercial da importação de produtos elétricos e eletrônicos somou **US\$ 29,95 bilhões**, 10,3% acima do apontado no mesmo período de 2023 (US\$ 27,16 bilhões).

Produtos mais importados				Importações do Setor Eletroeletrônico			
Produtos	US\$ milhões		Var %	Regiões	US\$ milhões		Var %
	2023	2024			2023	2024	
Semicondutores	3.975	4.894	23%	Estados Unidos	3.188,1	3.193,0	0,2%
Comp. p/ Informática	1.972	2.492	26%	Aladi (Total)	1.425,6	1.477,2	3,6%
Comp. p/ Telecomunicações	2.198	2.271	3%	- Argentina	58,3	81,9	40,4%
Eletrônica Embarcada	1.903	2.150	13%	- Outros Aladi	1.367,3	1.395,3	2,1%
Módulos Fotovoltaicos	2.939	2.054	-30%	União Europeia	4.425,0	4.699,9	6,2%
Instrumentos de Medida	1.471	1.731	18%	Ásia (Total) *	22.425,6	24.933,3	11,2%
Comp. p/ Equips. Industriais	1.191	1.095	-8%	- China	15.402,2	16.712,2	8,5%
Aparelhos Eletromédicos	900	989	10%	- Outros Ásia	7.023,5	8.221,0	17,1%
Máquinas p/ Proc. de Dados	642	840	31%	Demais Países do Mundo	1.059,9	1.109,2	4,7%
Conv. Estáticos p/ Motores	721	806	12%	Total	32.524,1	35.412,6	8,9%

FONTE: ABINEE.

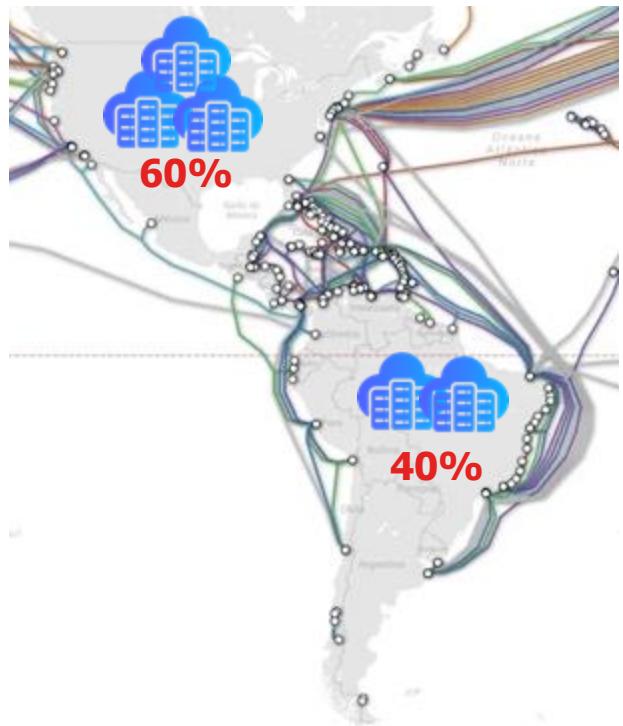
BALANÇA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE TICs – 2000-2024

A importação de serviços de computação em nuvem para processamento de dados é o principal responsável pelo déficit na conta da **balança comercial de serviços de TICs**.



SOBERANIA DIGITAL – ONDE ESTÃO OS DADOS?

Infraestrutura digital



Maiores empresas de tecnologia do mundo, 31 mar. 2025

Empresa	Capitalização de mercado (USD bilhões)	Nacionalidade
Apple	3.337	
Microsoft	2.791	
NVIDIA	2.644	
amazon	2.016	
Google	1.894	
Meta	1.460	

90% dos serviços contratados pelo governo são fornecidos por Big Techs

Fonte: PwC (mai. 2025)

Proposta para uma Política Nacional de Datacenters no Brasil



Iniciativas do Governo Federal

- **Nova Indústria Brasil**
 - Missão 4 - adensamento da cadeia de produtos e serviços digitais.
- **PBIA**
 - Processamento de modelos de linguagem e aplicações demandantes de computação de alto desempenho e bases de dados em português.
- **IND**
 - Grandes bases de dados públicos e infraestrutura das estatais de TI altamente dependentes de hyperscalers estrangeiras.
- **Inclusão Digital**
 - Programas demandam capilarização e descentralização regional de data centers com computação de borda (edge) para serviços de conectividade e streaming.
- **CITDigital** - Câmara Técnica de Economia Digital.
- **PNED** – Política Nacional de Economia de Dados. Uso e compartilhamento de dados para dinamização do setor produtivo.

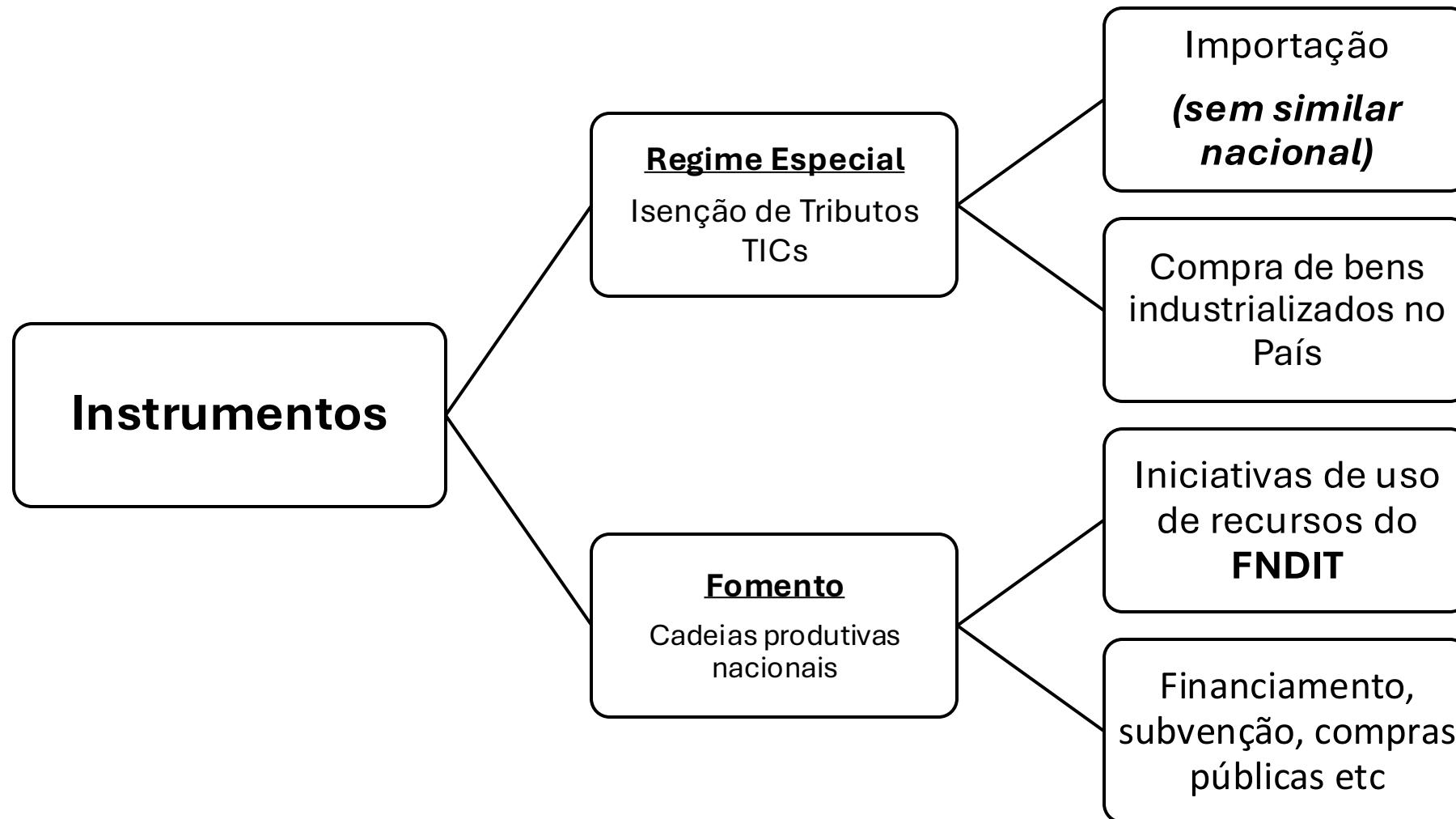
PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Estimular a instalação e modernização de **data centers**

Atrair e adensar a cadeia produtiva da Economia Digital à montante e à jusante, estimulando **fornecedores e desenvolvedores locais** de produtos e serviços

Garantir a **soberania nacional de dados** com foco no desenvolvimento econômico e industrial no **País**

PNDC – Instrumentos



REDATA

- **O que é?**

- *Regime especial de isenção tributária (MP 1.318/2005).*

- **Quem são os beneficiários?**

- *Empresas de Data Center já instaladas ou interessadas em se instalar no Brasil (habilitados)*
- *Fornecedores nacionais de produtos a empresas de Data Center (co-habilitados)*

- **Quais produtos podem ser adquiridos?**

- *Insumos ou bens de tecnologias da informação e da comunicação (TICs) definidos em lista publicada pelo MDIC.*

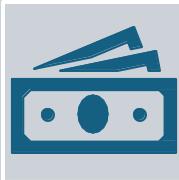
- **Qual o prazo de vigência da lista?**

- *5 anos – segurança jurídica para a tomada de decisão de investimento.*

Contrapartidas REDATA

- I - disponibilizar, para o mercado interno, no mínimo, 10% (dez por cento) da capacidade de processamento, armazenagem e tratamento de dados a ser instalada com os benefícios do regime;
- II - atender critérios e indicadores de sustentabilidade;
- III - atender à totalidade da sua demanda de energia elétrica por meio de contratos de suprimento ou autoprodução proveniente de geração a partir de fontes limpas ou renováveis;
- IV - apresentar Índice de Eficiência Hídrica (Water Usage Effectiveness – WUE) igual ou inferior a 0,05 L/kWh (cinco centésimos de litro por quilowatt-hora), com aferição anual; e
- V - realizar investimentos no País correspondentes a 2% (dois por cento) do valor dos produtos adquiridos no mercado interno ou importados com benefício do REDATA em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico da cadeia produtiva de economia

MEDIDAS AO ADENSAMENTO DA CADEIAS



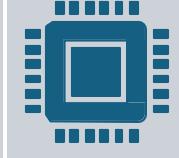
Financiamento e/ou subvenção providos por instituições públicas de fomento



Incentivos em compras públicas de bens e serviços digitais nacionais, na forma da legislação vigente



Mecanismos de crédito ofertados por instituições de fomento para a implantação de data centers com regras de conteúdo mínimo nacional



Medidas priorizadas de acordo com mapeamento da cadeia produtiva da economia digital e identificação de áreas com potencial para produção local

PNDC: qual é a efetiva política?

- O Brasil não quer ser um espaço de mera atração de *data centers*.
- A instalação dessa infraestrutura (via incentivos e contrapartidas) é uma oportunidade de adensamento de cadeias produtivas.
 - Escala necessária para a dinamização de uma série de setores diretamente associados: infraestrutura, fornecedores de equipamentos de TIC, serviços digitais, como nuvem, cibersegurança, aplicações, IA e capacitação.
- Foco na soberania digital nacional
 - Preservando aspectos da sustentabilidade social, ambiental e energética.

Onde estamos?

- MP prorrogada: fevereiro/2026.
- Definição do regulamento: em andamento.
- Definição da lista de produtos: em andamento.
- Alinhamentos interministeriais e com stakeholders do setor.

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

